

Trabalhadores em Funções Públicas, posição remuneratória entre a 9.ª e a 10.ª, nível remuneratório entre o 9.º e o 10.º, no mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, desta Administração Regional de Saúde, nos termos do disposto no artigo 99.º, n.ºs 3 e 6, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

26 de abril de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209538061

**Aviso n.º 5779/2016**

Por despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 20 de abril de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade do Assistente Operacional Paulo Sequeira Rodrigues, afeto à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, posição remuneratória entre a 8.ª e a 9.ª, nível remuneratório entre o 8.º e o 9.º, no mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego, desta Administração Regional de Saúde, nos termos do disposto no artigo 99.º, n.ºs 3 e 6, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

26 de abril de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209538086

**Aviso n.º 5780/2016**

Por despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 18 de abril de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade do Assistente Operacional Jorge Manuel Soares Loureiro, afeto à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, posição remuneratória entre a 3.ª e a 4.ª, nível remuneratório entre o 3.º e o 4.º, no mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, desta Administração Regional de Saúde, nos termos do disposto no artigo 99.º, n.ºs 3 e 6, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

26 de abril de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209538045

**Hospital Dr. Francisco Zagalo****Deliberação (extrato) n.º 782/2016**

Por deliberação de 16.03.2016 do Conselho de Administração deste Hospital e em resultado de procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de quatro postos de trabalho na carreira especial de enfermagem e categoria de enfermeiro, é celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas a partir de 01.04.2016, com os enfermeiros Daniela Brandão de Andrade Leite, Eliana Marques Resende e Óscar Miguel Reis Santos Silva e, a partir de 15.04.2016, com a enfermeira Andreia Filipa Raposo Mendes.

A remuneração base mensal é de € 1.201,48, correspondente à 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15 da carreira.

Para efeitos do artigo 19.º, do DL n.º 248/2009, de 22/9, foi nomeado para o período experimental o Júri, composto por Trabalhadores deste Hospital, sendo:

Presidente: Maria Emília de Castro Oliveira Correia, enfermeira supervisora.

Vogais: Maria da Luz de Pera Macias Alonso e Maria Fernanda Soares da Rocha, enfermeiras chefes.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e terá a duração de 90 dias.

27.04.2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Luis Vaz*.

209537227

**Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.****Aviso n.º 5781/2016**

Nos termos do disposto nos n.ºs 4 a 6 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho de 30 de março de 2016 do Conselho Diretivo do INEM, I. P., foi homologada a avaliação final do

período experimental de 11 dos trabalhadores que celebraram contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Técnico em funções de Técnico Operador de Telecomunicações de Emergência, na sequência do procedimento concursal comum para preenchimento de 70 postos de trabalho, aberto pelo Aviso n.º 3093/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 24 de março de 2015, tendo-lhes sido atribuídas as avaliações constantes da lista abaixo, concluindo com sucesso o seu período experimental a partir da data da referida homologação.

Nome	Avaliação final
Álvaro Luis de Sousa Almeida	16,01
Diana Sofia Matos da Silva	15,14
Filipa da Silva Marques	14,36
Filipa Maria Dias da Mata	15,06
Inês Filipa da Cruz Andrade	15,11
Martina Candeias da Cruz	14,69
Neuza Filipa Martins Alves Gonçalves	15,08
Raquel Alexandra Passarinho Inácio	15,07
Raquel Carvalho Soares	15,51
Ricardo Miguel Pereira dos Santos	15,00
Sérgio Filipe Andrade Pinheiro	15,55

26 de abril de 2016. — O Coordenador do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Sérgio Silva*.

209536166

**Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.****Despacho n.º 5957/2016**

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no n.º 2 do artigo 9 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, no uso das competências próprias, delega, com a faculdade de subdelegação, e sem prejuízo do direito de avocação, no Dr. José Andrade, Diretor da Direção de Gestão de Recursos Financeiros, cargo de direção intermédia de 1.º grau, os poderes necessários para a prática dos seguintes atos:

1 — No âmbito da orientação e gestão:

1.1 — Proceder à difusão interna da missão e objetivos do serviço, das competências das unidades orgânicas e da articulação entre estas, desenvolvendo formas de coordenação e comunicação entre as unidades orgânicas e os respetivos trabalhadores;

1.2 — Elaborar os planos anuais e plurianuais de atividades no âmbito dos serviços que dirige, com identificação dos objetivos a atingir pelos serviços, os quais devem contemplar as atividades, indicadores de desempenho do serviço e de cada unidade orgânica, além de medidas de desburocratização, qualidade e inovação, e ainda a monitorização e eventual revisão daqueles objetivos, em função de contingências não previsíveis ao nível político ou administrativo;

1.3 — Assegurar, controlar e avaliar a execução dos planos de atividades no âmbito dos serviços que dirige e a concretização dos objetivos meios postos à sua disposição e pelos resultados atingidos, nomeadamente em termos de impacto da atividade e da qualidade dos serviços prestados;

1.4 — Elaborar os relatórios de atividades no âmbito dos serviços que dirige com demonstração qualitativa e quantitativa dos resultados atingidos face aos objetivos definidos;

1.5 — Praticar todos os atos necessários ao normal funcionamento do serviço no âmbito da gestão de recursos humanos, assegurando a sua gestão, bem como os poderes de direção, gestão e disciplina do pessoal e a prática dos demais atos a este respeitantes;

1.6 — Praticar os demais atos de gestão decorrentes da aplicação dos estatutos e necessários ao bom funcionamento dos serviços que não estejam atribuídos a outros órgãos ou unidades orgânicas.

2 — No âmbito da gestão de recursos humanos:

2.1 — Autorizar a inscrição e participação dos trabalhadores em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando importem custos para o serviço, e no âmbito do serviço que dirige no valor limite de 1.000,00 € (mil euros) por ação;

2.2 — Autorizar as deslocações em serviço em território nacional dos trabalhadores em exercício de funções no INSA, I. P., e no âmbito dos serviços que dirige, bem como os correspondentes abonos ou despesas e pagamento das ajudas de custo a que haja lugar nos termos legais;